



Município de Santa Cruz do Sul

A/c Marione

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.693, de 12 de fevereiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1301-0812200101.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000577)..... R\$ 53.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400292.116 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000623)..... R\$ 80.000,00

SOMA..... R\$ 133.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400291.081 - AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OBRAS E INSTALAÇÕES)
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
(000624)..... R\$ 133.000,00

SOMA..... R\$ 133.000,00



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

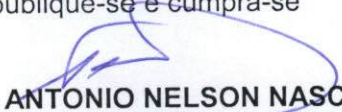
DECRETO Nº 7.693, de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de fevereiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração